



ANEXO IX
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO
(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 21100458-3 PC Governo 2020			
1. Assegurar a consistência das informações sobre receitas e despesas municipais prestadas aos órgãos de controle Federal e Estadual;	Determinação Implementada	A atual responsável técnica pela contabilidade do município, em verificação as determinações emitidas pelo TCE/PE em gestões anteriores, tem trabalhado de forma a garantir a consistência das informações sobre receitas e despesas municipais prestadas aos órgãos de controle, observando todos os regramentos e exigências das NBCASP.	
2. Reavaliar a metodologia de cálculo utilizada para a previsão das receitas orçamentárias, em especial as receitas de Capital, que têm sido sistematicamente superdimensionadas ao longo dos últimos anos, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do município, contribuindo para a eficiência da gestão municipal e reduzindo os riscos de ocorrência de déficit orçamentário;	Determinação Implementada	Atualmente, todas as metodologias de cálculo para a previsão das receitas tem seguido os regramentos estabelecidos nas NBCASP.	
3. Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de	Determinação Implementada	O Projeto de Lei Orçamentária observou todas as metodologias e boas práticas contábeis no que pertine a previsão de abertura de créditos adicionais,	





créditos adicionais, como a que ocorre com a previsão de duplicação de limite para dotações com significativo peso no orçamento, o que pode afastar o Legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução;		possibilitando o amplo acesso, fiscalização e controle dos percentuais pelo Poder Legislativo, sem olvidar por indicar percentuais compatíveis com as NBCSP.	
4. Atentar para a inclusão completa da documentação requisitada pelo TCE quando da prestação de contas;	Determinação Implementada	Desde o início da gestão administrativa sob responsabilidade da declarante (legislatura 2021/2024), todas as prestações de contas foram instruídas com as documentações exigíveis pela(s) Resolução(ões) específicas do TCE/PE.	
5. Elaborar um cronograma financeiro que mais se aproxime da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico de arrecadação e desembolsos financeiros do município;	Determinação Implementada	Desde o início da gestão administrativa sob responsabilidade da declarante (legislatura 2021/2024), o cronograma financeiro vem sendo confeccionado em observância a boa técnica contábil, e em plena compatibilidade com as disposições incursas as NBCSP.	
6. Efetuar controle efetivo, evitando déficit de execução orçamentária nos próximos exercícios mediante verificação constante dos instrumentos de planejamento e controle, atentando para a necessidade de limitação de empenho nos casos em que a receita não se realizar conforme previsto no orçamento;	Determinação Implementada	Desde o início da gestão administrativa sob responsabilidade da declarante (legislatura 2021/2024), vem se dando foco no controle dos instrumentos de planejamento, inclusive com limitação de empenho em hipóteses que haja frustração da receita, tudo com esteio em metodologia de controle mantida e orientada pela equipe de contabilidade, observados os padrões de planejamento técnicos exigíveis.	
7. Adotar medidas de controle voltadas a melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo e prevenir a	Determinação Implementada	Foram adotadas medidas de controle voltadas a melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo, prevenindo a assunção	





assunção de compromissos quando inexistirem recursos para lastreá-los, evitando a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de recursos para sua cobertura;		de compromissos quando inexistirem recursos para lastreá-los, evitando a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de recursos para sua cobertura, conforme metodologia de controle e acompanhamento orientada pela equipe de contabilidade.	
8. Efetivar o devido pagamento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao RGPS, com vistas a evitar restrições legais e ônus ao erário em virtude de acréscimos pecuniários decorrentes que comprometem gestões futuras;	Determinação Implementada	Todas as contribuições previdenciárias (patronal e servidor) vêm sendo realizadas no tempo regular, e em valores totais, sem registros de atrasos contumazes ou repasses parciais de qualquer natureza.	
9. Abster-se de efetuar despesas que não sejam urgentes quando da situação de indisponibilidade de caixa; e,	Determinação Implementada	A atual gestão não vem efetuando despesas sem a disponibilidade de caixa, além de acompanhar e controlar de forma sistemática a receita arrecadada, para se for o caso adotar ações práticas de limitação de empenho e contingenciamento de despesas.	
10. Atentar para a devida quitação do saldo das despesas a serem aplicadas no exercício seguinte referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino com a fonte de recursos correspondente.	Determinação Implementada	A atual gestão tem sido atenta para a devida quitação do saldo das despesas a serem aplicadas no exercício seguinte referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino com a fonte de recursos correspondente, uma vez que há controle efetivo no planejamento e na execução orçamentária, e todos os registros contábeis vêm se realizando segunda as prescrições existentes nas NBCASP.	
1. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o	Recomendação Implementada	O atual controle contábil foi aprimorado por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município	





equilíbrio financeiro e fiscal do Município; e			
2. Adotar ações para o cumprimento da normatização referente à transparência municipal contida na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Complementar nº 131/2009, nos Decretos Federais nºs 7.185/2010 e 7.724/2012 e na Lei nº 12.527/2011 (LAI).	Recomendação Implementada	Atualmente foram adotadas ações para o cumprimento da normatização referente à transparência municipal contida na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Complementar nº 131/2009, nos Decretos Federais nºs 7.185/2010 e 7.724/2012 e na Lei nº 12.527/2011 (LAI)	

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

Jaqueira (PE), em 28 de março de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA

PREFEITA

